

DECRETO Nº 486/12, DE 02 DE MARÇO DE 2012.

Cria conta de despesa e suplementa recursos por convênio.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAVERAMA, RS, no uso das atribuições legais que me são conferidas pelo art. 73 da Lei Orgânica Municipal, e conforme consta na Lei Municipal nº 2.330/12, de 02 de março de 2012;

D E C R E T A:

Art. 1º Fica criada conta de despesa no orçamento em vigor e suplementa recursos no valor de R\$ 24.132,00 (vinte e quatro mil, cento e trinta e dois reais) a seguir discriminado:

**8 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRÂNSITO:
4 – Abastecimento de Água e Esgoto**

1751200611.011 – Programa de Saneamento	R\$ 24.132,00
333903900 – Outros Serviços de Terceiros	R\$ 24.132,00

Art. 2º O crédito referido no art. 1º será coberto com recursos de repasse do Convênio SEHABS-DESAN nº 1423/11.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE
PAVERAMA, RS, 02 de março de 2012.**

**Elemar Rui Dickel
Prefeito Municipal**

**Registre-se e Publique-se
Em: 02/03/2012**

**Sérgio Enio Kich
Secretário Mun. da Administração.**